

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1576/2021

Modalidade: Concorrência nº 01/2021

Tipo: **Maior Oferta Mensal.**

Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da Prefeitura Municipal de Bertioga intitulado QUIOSQUE situado na Orla da praia do Jardim Rio da Praia.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021 e 127/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **RITA DE CASSIA VIEIRA RESTAURANTE-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.649.682/0001-20, neste representada pela Sra. Rita de Cassia Vieira, portadora do RG nº 16.203.442-8; **T.C.MARTINS OTAROLA EVENTOS 7 BUFE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.712.571/0001-66, neste ato representada pela Sra. Tatiane Cavalheiro Martins Otorola, portadora do RG nº 30.518.450-7; **QUATRO ASES PÃES E DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.897.069/0001-42, neste ato representada pelo Sra. Vanessa Feio Pereira Santos, portadora do RG nº 28414486SSP/SP; **TERESA DO ESPÍRITO SANTO LANCHONETE-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.766/0001-38, neste representada pelo Sr. Gabriel do Espírito Santo, portador do RG nº 50.937.793-2; **ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.495.014/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Adriano dos Santos Siqueira, portador do RG nº 258169840 SSP/SP; **D.N.G. FILHO RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.522.478/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Décio Neves Gonçalves Filho, portador do RG nº 14.226.190-7. Recebidos os envelopes 01 e 02, e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, foram rubricados por todos os presentes procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelopes 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da Comissão. Instados a se manifestarem o representante da empresa **T.C.MARTINS OTAROLA EVENTOS 7 BUFE – ME**, alega que a empresa **D.N.G. FILHO RESTAURANTE**, não apresentou as declarações; a empresa **QUATRO ASES PÃES E DOCES LTDA**, não apresentou o CNAE compatível com o objeto e não apresentou os dados para a Elaboração do Contrato, e apresentou cópia simples do Contrato Social; a empresa **ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA-ME**, não possui como atividade principal o primeiro CNAE solicitado e não apresentou os dados para a elaboração do contrato; a empresa **TERESA DO ESPÍRITO SANTO LANCHONETE-ME**, não possui como atividade principal o primeiro CNAE solicitado; e nenhum dos demais licitantes apresentou o requerido no Item 4.5. do Termo de Referência. Ato contínuo a sessão, comunica a Sra. Presidente a suspensão da sessão para análise da documentação informando que o resultado será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município de Bertioga e enviado via e-mail aos participantes. Nada mais havendo a tratar e ninguém



Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo

Estância Balneária

desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão

RITA DE CASSIA VIEIRA RESTAURANTE-ME


T.C.MARTINS OTAROLA EVENTOS 7 BUFE – ME


QUATRO ASES PÃES E DOCES LTDA


TERESA DO ESPÍRITO SANTO LANCHONETE-ME


ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA-ME


D.N.G. FILHO RESTAURANTE